



# Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022

2.872

Nº 1378

### SUMÁRIO

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| SECRETÁRIA GERAL DE GABINETE - DECRETOS E PORTARIAS             | 2  |
| SECRETÁRIA DE FINANÇAS - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO                  | 8  |
| SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - DIRETORIA DE LICITAÇÕES | 9  |
| PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL                            | 11 |

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.705 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal da Cidade - **COMUCIDADE**.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o previsto no artigo nº 145 da Lei Complementar nº 106, de outubro de 2007 "Plano Diretor Estratégico do Município de Santa Isabel";

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 2.536, de 15 de abril de 2019 que cria o Conselho Municipal da Cidade "COMUCIDADE".

## DECRETA:

**Art. 1º.** O **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE - COMUCIDADE**, instituído pela Lei Municipal nº 2.536, de 15 de abril de 2009, passa a ser composto pelos seguintes membros:

### I - MEMBROS DO PODER EXECUTIVO:

#### a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário:

Titular: Rubens Barbosa – RG. nº XX.XXX.765-X;

Suplente: Lázaro Ribeiro Filho – RG. nº XX.XXX.754-X.

#### b) Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação:

Titular: João Marcos Guimarães – RG. nº XX.XXX.363-1;

Suplente: Anderson Pedroso Viana – RG. nº XX.XXX.502-1.

#### c) Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Titular: Sergio Eduardo Sidorco – RG. nº XX.XXX.X12-2;

Suplente: Walter Negrão Almeida – RG. nº XX.XXX.X42-5.

## II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

### a) Representantes dos Empresários e Indústrias de Santa Isabel:

Titular: João Carlos Cantagallo – CPF. nº XXX.XXX.078-05;

Suplente: José Guilherme Colombo – CPF. nº XXX.XXX.938-91.

### b) Representantes do Setor Imobiliário de Santa Isabel:

Titular: Rodrigo Duarte Romariz – RG. nº XX.XXX.782-8;

Suplente: Ângela de Fátima Pedroso – RG. nº XX.XXX.590-9.

### c) Representantes dos Engenheiros e Arquitetos:

Titular: Nicolas Antônio de Oliveira – RG. nº XX.XXX.926-7;

Suplente: Aluchan Sadala Camargo Akl – RG. nº XX.XXX.664-2.

### d) Representante da 164ª Subseção da Ordem dos Advogados - OAB de Santa Isabel e Igaratá:

Titular: Dérika Viana Machado – RG. nº XX.XXX.651-3;

Suplente: Paula Ferreira de Lima – RG. nº XX.XXX.059-6.

### e) Representantes de Organização não Governamental Relacionada com a Questão Ambiental:

Titular: José Wladimir Lemos - RG. nº XX.XXX.962-4;

Suplente: Adriana Ligi Vendas – RG. nº XX.XXX.228-9.

### f) Representantes das Associações Amigos de Bairros:

Titular: Elza Geneci dos Santos - RG. nº XX.XXX.759-X;

• Suplente: Maria José Silva de Oliveira Barbosa – RG. nº XX.XXX.864-4.

**Parágrafo único.** O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, contados da publicação deste Decreto.

**Art. 2º.** Conforme Lei Municipal nº 2.720, de 19 de novembro de 2013, o titular da pasta da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras, Urbanismo e Habitação, Sr. João Marcos Guimarães – RG. nº XX.XXX.363-1, é o Presidente do presente conselho.

**Art. 3º.** A Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Cidade - COMUCIDADE será exercida pelo Sr. Sergio Eduardo Sidorco – RG. nº XX.XXX.X12-2;

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 5.562, de 15 de maio de 2017.

Município de Santa Isabel, 20 de junho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**

PREFEITO MUNICIPAL

**JOÃO MARCOS GUIMARÃES**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## DECRETO Nº 6.706 DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Concede subvenção social à entidade que menciona e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo nº 4260/2021 ainda se encontra em andamento para a regularização do repasse aos termos da Lei 13.019/2014;

**CONSIDERANDO** a presença do relevante interesse público nos serviços prestados pela Entidade.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido à entidade **"Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel"**, CNPJ nº 56.898.356/0001-49, a título de subvenção social, o montante de R\$ 1.557.476,58 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), referente aos meses de julho a setembro de 2022, que deverá ser pago em parcelas iguais nos meses de referência.

**Art. 2º.** A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela Entidade deverá ser efetuada nos moldes previamente pactuados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Município de Santa Isabel, 20 de junho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**HELENA MARIA FERREIRA INÁCIO CHINCHILLA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## DECRETO Nº 6.707 DE 20 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº. 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 45.593,27 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), na seguinte Categoria de Programação:

| SUPLEMENTA                                                                                                                                                              | VALOR                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>01.03.01.04.122.0006.2632 01 – Capacitação e Treinamento para Servidores da Secretaria de Finanças.</b><br>3.3.90.39 (ficha 069) – Outros Serviços de Terceiros - PJ | R\$ 10.000,00        |
| <b>01.07.01.27.812.0038.2025 01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.</b><br>3.3.90.30 (ficha 337) – Material de Consumo                            | R\$ 14.000,00        |
| <b>01.11.01.13.392.0029.2671 01 – Aperfeiçoamento e Ampliação das Ações da Secretaria.</b><br>4.4.90.52 (ficha 521) – Equipamentos e Material Permanente                | R\$ 18.000,00        |
| <b>01.11.01.13.392.0029.2677 01 – Eventos, Festa e Festivais.</b><br>3.3.90.30 (ficha 529) – Material de Consumo                                                        | R\$ 3.593,27         |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                            | <b>R\$ 45.593,27</b> |

**Art. 2º.** O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão das anulações parciais dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

| ANULA                                                                                                                                            | VALOR                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>01.03.01.04.122.0006.2008 01 – Manutenção Secretaria Municipal de Finanças.</b><br>4.4.90.52 (ficha 068) – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 10.000,00        |
| <b>01.11.01.13.392.0029.2084 01 – Casa Maurício de Souza.</b><br>3.3.90.30 (ficha 509) – Material de Consumo                                     | R\$ 3.500,00         |
| 3.3.90.39 (ficha 510) – Outros Serviços de Terceiros - PJ                                                                                        | R\$ 7.000,00         |
| <b>01.11.01.13.392.0029.2673 01 – Biblioteca Municipal Maria Helena Marcondes.</b><br>4.4.90.52 (ficha 525) – Equipamentos e Material Permanente | R\$ 7.500,00         |
| <b>01.11.01.13.392.0029.2676 01 – CIA Teatral – Encenação da Paixão e Outros.</b><br>3.3.90.39 (ficha 528) – Outros Serviços de Terceiros - PJ   | R\$ 3.593,27         |
| <b>01.14.01.06.182.0011.2005 01 – Manutenção da Guarda Municipal..</b><br>3.3.90.30 (ficha 602) – Material de Consumo                            | R\$ 14.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                     | <b>R\$ 45.593,27</b> |

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 20 de junho de 2022.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 21.099 DE 20 DE JUNHO DE 2022

**Art. 1º. RESCINDIR**, a pedido, o contrato de trabalho da servidora pública municipal, **MARLY DOS SANTOS REGHIN**, portadora do RG nº. XX.XXX.438-5 e CPF nº. XXX.XXX.788-89, admitida em 14/06/2022, no emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL I**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 15 de junho de 2022.**

## PORTARIA Nº 21.100 DE 20 DE JUNHO DE 2022

**Art. 1º. FICA AFASTADA**, de suas funções, a partir de 18/06/2022, a servidora pública municipal **SONIA DO BONSUCESSO SILVA SANTOS**, portadora do RG nº. XX.XXX.436-4, CPF nº. XXX.XXX.728-50, inscrita no pront. nº 6803, admitida em 06/08/2012 no emprego permanente de **AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, com prejuízo de salário e demais vantagens pelo período de 01 (hum) ano, devendo retornar as suas atividades em 19/06/2023, de acordo com o PA nº 1871/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 18 de junho de 2022.**

EM BRANCO

EM BRANCO

## FINANÇAS – DIRETORIA DE TRIBUTOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2022.

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.573 de 29 de novembro de 2021 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente NOTIFICADOS acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 15/06/2022, conforme segue:

| Imóvel | Inscrição Cadastral     | Vencimento | Guia Nº |
|--------|-------------------------|------------|---------|
| 6127   | 54131.63.63.0073.00.000 | 20/06/2022 | 1       |
| 24650  | 54151.24.97.0378.00.000 | 20/06/2022 | 1       |

Santa Isabel, 20 de junho de 2022.

**SIDNEI DALLANO**

**Diretor de Tributos**

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**

**Secretário Municipal de Finanças**



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

## GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.920/2022**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMIRREBOQUE BASCULANTE PLANO 25 M³ DE 03 EIXOS.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/07/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.830/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DE JARDINS, PODA DE ÁRVORES, CAPINA E ROÇADA DAS ÁREAS VERDES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 07/07/2022 ÀS 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

## COMUNICADO DE RESULTADO DE AMOSTRA E REABERTURA DE SESSÃO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.373/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O pregoeiro do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o RESULTADO das amostras apresentadas pelos licitantes classificados em 1º lugar do Pregão Eletrônico nº 011/2022, conforme segue:

EMPRESA: DIGITAL DATA EIRELI LTDA

|      |            |           |
|------|------------|-----------|
| Lote | Da Análise | Cota      |
| 001  | APROVADO   | PRINCIPAL |

EMPRESA: COMERCIAL ATITUDE EIRELI

|      |            |           |
|------|------------|-----------|
| Lote | Da Análise | Cota      |
| 002  | APROVADO   | PRINCIPAL |

EMPRESA: FRATELLI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI

| Lote | Da Análise | Cota      |
|------|------------|-----------|
| 003  | APROVADO   | PRINCIPAL |

EMPRESA: LC COMERCIAL EIRELI

| Lote | Da Análise | Cota      |
|------|------------|-----------|
| 004  | APROVADO   | RESERVADA |
| 005  | APROVADO   | RESERVADA |

EMPRESA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

| Lote | Da Análise | Cota      |
|------|------------|-----------|
| 006  | APROVADO   | RESERVADA |

EMPRESA: JCB MATERIAIS LTDA

| Lote | Da Análise | Cota      |
|------|------------|-----------|
| 007  | APROVADO   | RESERVADA |

Os documentos da análise das amostras, estão disponíveis na íntegra no site deste Município no link:  
"<https://apps.santaisabel.sp.gov.br/licitacao/arquivos2/3be192a6029e9fcccfa83275933ce9a9/>"

Designo a reabertura de sessão para o dia 22/06/2022 às 09h00.

Santa Isabel, 20 de junho de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA  
PREGOEIRO

---

## COMUNICADO DE RESULTADO

### TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.533/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA PROFESSOR JOSÉ SYLVIO CIMINO (PARCIAL), JARDIM PORTUGAL, NESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Santa Isabel, no uso de suas atribuições legais, comunica o resultado da Tomada de Preços nº 02/2022, conforme:

1º Lugar: ARS CONSTRUÇÕES EIRELI EPP no valor global de R\$ 357.370,46 (trezentos e cinquenta e sete mil trezentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

Santa Isabel, 20 de junho de 2022.

RODRIGO MARTINS DE MIRANDA  
Presidente de Comissão Permanente de Licitação

## PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

### Portaria da Mesa nº 1.236, de 15 de junho de 2022

(Concede Adicional por Tempo de Serviço à servidora  
Daniele Cristina de Medeiros Lima)

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas  
atribuições legais,

concede à servidora Daniele Cristina de Medeiros Lima, Chefe de Gabinete, o primeiro Adicional por Tempo de Serviço, na base de um por cento sobre o seu vencimento, referente aos períodos aquisitivos de 13-11-2019 a 31-5-2020, e de 1º-1-2022 a 15-6-2022, nos termos do art. 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I do art. 167 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 9, de 22 de novembro de 1991.

Santa Isabel, 15 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS  
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES  
1º Vice-Presidente

JOSÉ ELOI BARBOSA  
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES  
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JÚNIOR  
2º Secretário

Registrada e publicada nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS  
Secretário Administrativo